REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas
FONTES PEREIRA DE MELO

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS 2022

Prova 91 **Tipo de Prova:** Oral

3.º Ciclo do Ensino Básico

Introdução

O presente documento visa divulgar as caraterísticas da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo da disciplina de Português, a realizar em 2022 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Deve ainda ser tida em consideração a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, bem como o Despacho Normativo n.º 7-A/2022, de 24 de março.

As informações sobre a prova apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, das Aprendizagens Essenciais da disciplina e do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos a cada uma das componentes da prova:

- Objeto de avaliação;
- Caraterísticas e estrutura da prova;
- Critérios de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Objeto de avaliação

A PEF tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração máxima de 15 minutos, incidindo sobre os domínios de referência:

- Leitura
- Oralidade (compreensão/expressão)
- Educação Literária
- Gramática

No âmbito da Leitura Orientada relativa ao 9.º ano de escolaridade, são objeto de avaliação, de acordo com as orientações do Programa, os seguintes conteúdos:

- *Auto da Barca do Inferno*, de Gil Vicente;
- Texto poético;
- *Os Lusíadas*, de Luís de Camões;
- Texto narrativo de autor.

No domínio da Gramática, são objeto de avaliação os seguintes conteúdos:

- Classes de palavras;
- Relações entre palavras;
- Processos de formação de palavras;
- Funções sintáticas;
- Modos de relato do discurso;

- Coordenação e subordinação.

Características e estrutura da prova

A prova é cotada para 100 pontos percentuais, divididos da seguinte forma:

1.ª parte: 60 pontos

- Leitura de um texto;
- Audição e / ou visionamento de um texto e / ou filme (narrativo / informativo / dialogal / publicitário) para interpretação e comentário.

2.ª parte: 40 pontos

- Observação de uma imagem/*cartoon* ou banda desenhada (tira/prancha) para descrição ou narração.

Critérios de classificação e cotações

1ª Parte	
Capacidade de leitura (ritmo, respeito pela pontuação)	10 pontos
Capacidade de interpretar corretamente textos e enunciados	15 pontos
Capacidade de interação com os examinadores	10 pontos
Correção linguística (sintática, semântica e pragmática)	10 pontos
Conhecimentos dos conteúdos gramaticais	15 pontos
	60 pontos
2ª Parte	
Capacidade de interpretar corretamente textos e enunciados	10 pontos
Coerência de ideias e riqueza vocabular	10 pontos
Correção linguística (sintática, semântica e pragmática)	10 pontos
Capacidade para emitir juízos de valor	10 pontos
Subtotal	40 pontos
Total	**100 pontos**

Material

O material a usar durante a prova é disponibilizado pelos elementos do júri.

Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.